

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 452, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal c/c o art. 16, inciso XXIII, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta no PA nº 0002305-49.2022.4.05.7100, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA por incapacidade permanente para o trabalho à servidora MARIA DE LOURDES FRAZÃO SERIANO, matrícula RN312, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe C, Padrão-13, do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, fundamentada no artigo 10, §§ 1º, inciso II e 4º, e artigo 26, §§ 2º, inciso II e 7º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

FRANCISCO ROBERTO MACHADO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

PORTARIA TRE/AM Nº 868, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, considerando o disposto no artigo 33, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, e ainda o requerimento subscrito pelo servidor João Vitor Silva da Costa, constante no Processo Eletrônico - SEI nº 0011842-17.2025.6.04.0022, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, com fundamento no artigo 34, parte inicial, da Lei 8.112/1990, a contar do dia 28.8.2025, o servidor JOÃO VITOR SILVA DA COSTA, matrícula nº 2.302.143.

Art. 2º Tornar vago, em razão de exoneração a pedido do servidor, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei 8.112/1990, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, vaga nº 49, criado pela Lei nº 10.842, de 20/02/2004, do Quadro Permanente deste Tribunal Regional Eleitoral.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desª. CARLA MARIA SANTOS DOS REIS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

PORTARIA TRE-BA Nº 585, DE 8 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, XXII, da Resolução Administrativa TRE-BA nº 1/2017, conforme SEI nº 0014600-14.2025.6.05.8049, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Aslan José Rios de Oliveira da função de Chefe de Cartório - FC-6 da 49ª Zona Eleitoral/Rio Real.

Art. 2º Dispensar a servidora Eline Daiane Barreto dos Santos da função de Assistente I - FC-1 da 49ª Zona Eleitoral/Rio Real.

Art. 3º Designar a servidora Eline Daiane Barreto dos Santos, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 4, para a função de Chefe de Cartório - FC-6 da 49ª Zona Eleitoral/Rio Real.

Art. 4º Designar o servidor Aslan José Rios de Oliveira, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, para a função de Assistente I - FC-1 da 49ª Zona Eleitoral/Rio Real.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Des. ABELARDO PAULO DA MATTA NETO

PORTARIA TRE-BA Nº 588, DE 8 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, XXII, da Resolução Administrativa TRE-BA nº 1/2017, conforme SEI nº 0014252-13.2025.6.05.8205, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Hugo Leonardo Feitosa Macêdo, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, para exercer a função Assistente I - FC-1 da 205ª Zona Eleitoral/Luis Eduardo Magalhães.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Des. ABELARDO PAULO DA MATTA NETO

PORTARIA TRE-BA Nº 593, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições regimentais, considerando o disposto no art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112/1990, e tendo em vista o pedido de desistência temporária apresentado no processo SEI nº 0014829-24.2025.6.05.8000, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de JÚLIA SUZART DE FREITAS, realizada por meio da Portaria nº 569, de 1º de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 08/09/2025, para ocupar o cargo de Analista Judiciário - Área: Judiciária.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Des. ABELARDO PAULO DA MATTA NETO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

COORDENADORIA DE PESSOAL

PORTARIA Nº 393, DE 8 DE SETEMBRO DE 2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo art. 19, XXIX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE-MT nº 1.152/2012),

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público Nacional Unificado da Justiça Eleitoral, organizado pelo Tribunal Superior Eleitoral e executado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe);

CONSIDERANDO o Edital nº 32, de 23 de maio de 2025, que tornou público o resultado final de Técnico Judiciário do Concurso Público Nacional Unificado da Justiça Eleitoral, publicado no DOU nº 98, Seção 3, páginas 223 a 444, de 23 de maio de 2025, homologado pelo Edital Nº 33 - CPNUJE, de 27 de maio de 2025, publicada no DOU nº 99, seção 3, página 169, de 27 de maio de 2025;

CONSIDERANDO a Portaria TSE nº 236/2025, de 27/05/2025, publicado no DOU nº 100, seção 1, página 226, de 29/05/2025;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no processo SEI n. 06228.2025-7, resolve: Art. 1º Nomear o candidato JUAN PABLO ISOTON DE SANTANA, classificado em 01º lugar na categoria ampla concorrência no Concurso Público Nacional Unificado da Justiça Eleitoral, Cargo 19: Técnico Judiciário - Área: Administrativa - TRE/MT, para, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, exercer em caráter efetivo o cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade: Administrativa, Classe A, Padrão I, criado pela Lei nº 7.645, de 18 de dezembro de 1987 e transformado pela Resolução TRE/MT nº 2918, decorrente da aposentadoria da servidora APARECIDA CELY DE ARAÚJO, Portaria TRE-MT nº 51, de 10/02/2021, publicada no Diário Oficial da União nº 39, em 01/03/2021.

Art. 2º O candidato deverá apresentar, como condição para a posse, os documentos exigidos na Portaria TRE-MT nº 388/2018.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Des. SERLY MARCONDES ALVES

PORTARIA Nº 394, DE 8 DE SETEMBRO DE 2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo art. 19, XXIX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE-MT nº 1.152/2012),

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público Nacional Unificado da Justiça Eleitoral, organizado pelo Tribunal Superior Eleitoral e executado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe);

CONSIDERANDO o Edital nº 32, de 23 de maio de 2025, que tornou público o resultado final de Técnico Judiciário do Concurso Público Nacional Unificado da Justiça Eleitoral, publicado no DOU nº 98, Seção 3, páginas 223 a 444, de 23 de maio de 2025, homologado pelo Edital Nº 33 - CPNUJE, de 27 de maio de 2025, publicada no DOU nº 99, seção 3, página 169, de 27 de maio de 2025;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no processo SEI n. 06228.2025-7, resolve:

Art. 1º Nomear o candidato AUGUSTO CÉSAR MARCONCINI SOARES SANTOS, classificado em 02º lugar na categoria ampla concorrência, no Concurso Público Nacional Unificado da Justiça Eleitoral, Cargo 19: Técnico Judiciário - Área: Administrativa - TRE/MT para, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, exercer em caráter efetivo o cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade: Administrativa, Classe A, Padrão I, criado pela Lei nº 10.842 de 20/02/2004, recebido do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, decorrente de Redistribuição, Portaria TRE-MT nº 185, de 12/04/2024, publicada no Diário Oficial da União nº 75, em 15/04/2024, declarado vago pelo Ato PR nº 21, de 22 de janeiro de 2024, em decorrência de posse em outro cargo não acumulável do servidor THIAGO AUGUSTO TABOADA GOMES GASPAR.

Art. 2º O candidato deverá apresentar, como condição para a posse, os documentos exigidos na Portaria TRE-MT nº 388/2018.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Des. SERLY MARCONDES ALVES

PORTARIA Nº 395, DE 8 DE SETEMBRO DE 2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo art. 19, XXIX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE-MT nº 1.152/2012),

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público Nacional Unificado da Justiça Eleitoral, organizado pelo Tribunal Superior Eleitoral e executado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe);

CONSIDERANDO o Edital nº 32, de 23 de maio de 2025, que tornou público o resultado final de Técnico Judiciário do Concurso Público Nacional Unificado da Justiça Eleitoral, publicado no DOU nº 98, Seção 3, páginas 223 a 444, de 23 de maio de 2025, homologado pelo Edital Nº 33 - CPNUJE, de 27 de maio de 2025, publicada no DOU nº 99, seção 3, página 169, de 27 de maio de 2025;

CONSIDERANDO a Portaria TSE nº 236/2025, de 27/05/2025, publicado no DOU nº 100, seção 1, página 226, de 29/05/2025;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no processo SEI n. 06228.2025-7, resolve:

Art. 1º Nomear a candidata MARIA ANGELA LEITE MOUSSA, classificada em 03º lugar na categoria ampla concorrência, no Concurso Público Nacional Unificado da Justiça Eleitoral, Cargo 19: Técnico Judiciário - Área: Administrativa - TRE/MT para, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, exercer em caráter efetivo o cargo de Técnica Judiciária, Área de Atividade: Administrativa, Classe A, Padrão I, criado pela Lei nº 7.645, de 18 de dezembro de 1987, decorrente da aposentadoria da servidora NORMA EDNA MACIEL VIANNA BOURA, Portaria TRE-MT nº 261, de 10/06/2024, publicada no Diário Oficial da União nº 124, em 01/07/2024.

Art. 2º A candidata deverá apresentar, como condição para a posse, os documentos exigidos na Portaria TRE-MT nº 388/2018.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Des. SERLY MARCONDES ALVES

PORTARIA Nº 396, DE 8 DE SETEMBRO DE 2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo art. 19, XXIX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE-MT nº 1.152/2012),

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público Nacional Unificado da Justiça Eleitoral, organizado pelo Tribunal Superior Eleitoral e executado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe);

CONSIDERANDO o Edital nº 32, de 23 de maio de 2025, que tornou público o resultado final de Técnico Judiciário do Concurso Público Nacional Unificado da Justiça Eleitoral, publicado no DOU nº 98, Seção 3, páginas 223 a 444, de 23 de maio de 2025, homologado pelo Edital Nº 33 - CPNUJE, de 27 de maio de 2025, publicada no DOU nº 99, seção 3, página 169, de 27 de maio de 2025;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no processo SEI n. 06228.2025-7, resolve:

Art. 1º Nomear o candidato MICHAEL CARVALHO DE SA, classificado em 04º lugar na categoria ampla concorrência, no Concurso Público Nacional Unificado da Justiça Eleitoral, Cargo 19: Técnico Judiciário - Área: Administrativa - TRE/MT para, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, exercer em caráter efetivo o cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade: Administrativa, Classe A, Padrão I, criado pela Lei nº 10.842, de 20/02/2004, decorrente da Exoneração do servidor LUCAS OLIVEIRA DE MATTOS, Portaria TRE-MT nº 275, de 27/06/2025, publicada no Diário Oficial da União nº 125, em 07/07/2025, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º O candidato deverá apresentar, como condição para a posse, os documentos exigidos na Portaria TRE-MT nº 388/2018.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Des. SERLY MARCONDES ALVES

PORTARIA Nº 397, DE 8 DE SETEMBRO DE 2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo art. 19, XXIX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE-MT nº 1.152/2012),

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público Nacional Unificado da Justiça Eleitoral, organizado pelo Tribunal Superior Eleitoral e executado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe);

CONSIDERANDO o Edital nº 32, de 23 de maio de 2025, que tornou público o resultado final de Técnico Judiciário do Concurso Público Nacional Unificado da Justiça Eleitoral, publicado no DOU nº 98, Seção 3, páginas 223 a 444, de 23 de maio de 2025, homologado pelo Edital Nº 33 - CPNUJE, de 27 de maio de 2025, publicada no DOU nº 99, seção 3, página 169, de 27 de maio de 2025;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no processo SEI n. 06228.2025-7, resolve:

Art. 1º Nomear o candidato PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA MATOS, classificado em 01º lugar na categoria reserva de vagas destinadas aos candidatos negros, no Concurso Público Nacional Unificado da Justiça Eleitoral, Cargo 19: Técnico Judiciário - Área: Administrativa - TRE/MT para, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, exercer em caráter efetivo o cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade: Administrativa, Classe A, Padrão I, criado pela Lei nº 7.527, de 18/08/1986, decorrente da Exoneração da servidora a FLAVIANE RECH DALL ONDER, Portaria TRE-MT nº 237, de 15/05/2024, publicada no Diário Oficial da União nº 94, em 16/05/2024.

Art. 2º O candidato deverá apresentar, como condição para a posse, os documentos exigidos na Portaria TRE-MT nº 388/2018.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Des. SERLY MARCONDES ALVES



PORTARIA Nº 398, DE 8 DE SETEMBRO DE 2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo art. 19, XXIX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE-MT nº 1.152/2012),

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público Nacional Unificado da Justiça Eleitoral, organizado pelo Tribunal Superior Eleitoral e executado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebbraspe);

CONSIDERANDO o Edital nº 32, de 23 de maio de 2025, que tornou público o resultado final de Técnico Judiciário do Concurso Público Nacional Unificado da Justiça Eleitoral, publicado no DOU nº 98, Seção 3, páginas 223 a 444, de 23 de maio de 2025, homologado pelo Edital Nº 33 - CPNUJE, de 27 de maio de 2025, publicada no DOU nº 99, seção 3, página 169, de 27 de maio de 2025;

CONSIDERANDO a Portaria TSE nº 236/2025, de 27/05/2025, publicado no DOU nº 100, seção 1, página 226, de 29/05/2025;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no processo SEI n. 06228.2025-7, resolve:

Art. 1º Nomear o candidato ROSEVAL PINTO DE SOUZA, classificado em 01º lugar na categoria reserva de vagas destinadas aos candidatos com deficiência, no Concurso Público Nacional Unificado da Justiça Eleitoral, Cargo 19: Técnico Judiciário - Área: Administrativa - TRE/MT para, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, exercer em caráter efetivo o cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade: Administrativa, Classe A, Padrão I, criado pela Lei nº 7.141, de 23 de novembro de 1983, decorrente da aposentadoria do servidor NILTON LUIS DE AMORIM FONSECA, Portaria TRE-MT nº 127, de 26/03/2025, publicada no Diário Oficial da União nº 64, em 03/04/2025.

Art. 2º O candidato deverá apresentar, como condição para a posse, os documentos exigidos na Portaria TRE-MT nº 388/2018.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Des. SERLY MARCONDES ALVES

PORTARIA Nº 399, DE 8 DE SETEMBRO DE 2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo art. 19, XXIX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE-MT nº 1.152/2012),

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público Nacional Unificado da Justiça Eleitoral, organizado pelo Tribunal Superior Eleitoral e executado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebbraspe);

CONSIDERANDO o Edital nº 37, de 30 de junho de 2025, que tornou público o resultado final de Analista Judiciário do Concurso Público Nacional Unificado da Justiça Eleitoral, publicado no DOU nº 121, seção 3, páginas 191 a 284, de 1º de julho de 2025, homologado pelo Edital Nº 38 - CPNUJE, de 01º de julho de 2025, publicada no DOU nº 122, seção 3, página: 171, de 02 de julho de 2025;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no processo SEI n. 06246.2025-5, resolve:

Art. 1º Nomear a candidata AMANDA ARAUJO CAMPOS, classificada em 1º lugar na categoria ampla concorrência, no Concurso Público Nacional Unificado da Justiça Eleitoral, Cargo 18: Analista Judiciário - Área: Judiciária - TRE/MT para, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90 exercer em caráter efetivo o cargo de Analista Judiciário, Área de Atividade: Judiciária, Classe A, Padrão I, criado pela Lei nº 10.842, de 20/02/2004, conforme Portaria TRE-MT nº 269, de 14/06/2024, publicada no DOU nº 115, de 18/06/2024, decorrente da Exoneração do servidor MAURICIO BELAS DE OLIVEIRA FERREIRA, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º O candidato deverá apresentar, como condição para a posse, os documentos exigidos na Portaria TRE-MT nº 388/2018.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Des. SERLY MARCONDES ALVES

PORTARIA Nº 400, DE 8 DE SETEMBRO DE 2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo art. 19, XXIX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE-MT nº 1.152/2012),

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público Nacional Unificado da Justiça Eleitoral, organizado pelo Tribunal Superior Eleitoral e executado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebbraspe);

CONSIDERANDO o Edital nº 37, de 30 de junho de 2025, que tornou público o resultado final de Analista Judiciário do Concurso Público Nacional Unificado da Justiça Eleitoral, publicado no DOU nº 121, seção 3, páginas 191 a 284, de 1º de julho de 2025, homologado pelo Edital Nº 38 - CPNUJE, de 01º de julho de 2025, publicada no DOU nº 122, seção 3, página: 171, de 02 de julho de 2025;

CONSIDERANDO a Portaria TSE nº 236/2025, de 27/05/2025, publicado no DOU nº 100, seção 1, página 226, de 29/05/2025;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no processo SEI n. 06246.2025-5, resolve:

Art. 1º Nomear a candidata TATHYANE GARCIA DA MATTA, classificada em 2º lugar na categoria ampla concorrência, no Concurso Público Nacional Unificado da Justiça Eleitoral, Cargo 18: Analista Judiciário - Área: Judiciária - TRE/MT para, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90 exercer em caráter efetivo o cargo de Analista Judiciário, Área de Atividade: Judiciária, Classe A, Padrão I, criado pela Lei nº 8.868, de 14 de abril de 1994, decorrente da Aposentadoria da servidora GILCÉLIA DE OLIVEIRA LEMOS RAMOS, Portaria TRE-MT nº 180, de 12/04/2024, publicada no Diário Oficial da União nº 127, em 04/07/2024.

Art. 2º O candidato deverá apresentar, como condição para a posse, os documentos exigidos na Portaria TRE-MT nº 388/2018.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Des. SERLY MARCONDES ALVES

PORTARIA Nº 401, DE 8 DE SETEMBRO DE 2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo art. 19, XXIX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE-MT nº 1.152/2012),

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público Nacional Unificado da Justiça Eleitoral, organizado pelo Tribunal Superior Eleitoral e executado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebbraspe);

CONSIDERANDO o Edital nº 37, de 30 de junho de 2025, que tornou público o resultado final de Analista Judiciário do Concurso Público Nacional Unificado da Justiça Eleitoral, publicado no DOU nº 121, seção 3, páginas 191 a 284, de 1º de julho de 2025, homologado pelo Edital Nº 38 - CPNUJE, de 01º de julho de 2025, publicada no DOU nº 122, seção 3, página: 171, de 02 de julho de 2025;

CONSIDERANDO a Portaria TSE nº 236/2025, de 27/05/2025, publicado no DOU nº 100, seção 1, página 226, de 29/05/2025;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no processo SEI n. 06246.2025-5, resolve:

Art. 1º Nomear a candidata CAROLINE ALENCAR BARCELOS, classificada em 3º lugar na categoria ampla concorrência, no Concurso Público Nacional Unificado da Justiça Eleitoral, Cargo 18: Analista Judiciário - Área: Judiciária - TRE/MT para, nos termos do art. 9º,

inciso I, da Lei nº 8.112/90 exercer em caráter efetivo o cargo de Analista Judiciário, Área de Atividade: Judiciária, Classe A, Padrão I, criado pela Lei nº 7.645, de 18 de dezembro de 1987, decorrente da Aposentadoria da servidora ROSELY SABOIA PIMENTAL SALDANHA, Portaria TRE-MT nº 39, de 10/02/2025, publicada no Diário Oficial da União nº 43, em 05/03/2025.

Art. 2º O candidato deverá apresentar, como condição para a posse, os documentos exigidos na Portaria TRE-MT nº 388/2018.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Des. SERLY MARCONDES ALVES

PORTARIA Nº 402, DE 8 DE SETEMBRO DE 2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo art. 19, XXIX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE-MT nº 1.152/2012),

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público Nacional Unificado da Justiça Eleitoral, organizado pelo Tribunal Superior Eleitoral e executado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebbraspe);

CONSIDERANDO o Edital nº 37, de 30 de junho de 2025, que tornou público o resultado final de Analista Judiciário do Concurso Público Nacional Unificado da Justiça Eleitoral, publicado no DOU nº 121, seção 3, páginas 191 a 284, de 1º de julho de 2025, homologado pelo Edital Nº 38 - CPNUJE, de 01º de julho de 2025, publicada no DOU nº 122, seção 3, página: 171, de 02 de julho de 2025;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no processo SEI n. 06246.2025-5, resolve:

Art. 1º Nomear a candidata EDNEIA TAVARES DA FONSECA E SILVA, classificada em 1º lugar na categoria reserva de vagas destinadas aos candidatos negros, no Concurso Público Nacional Unificado da Justiça Eleitoral, Cargo 18: Analista Judiciário - Área: Judiciária - TRE/MT para, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90 exercer em caráter efetivo o cargo de Analista Judiciário, Área de Atividade: Judiciária, Classe A, Padrão I, criado pela Lei nº 8.868, de 14/04/1994, recebido por redistribuição do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo - TRE-SP, conforme Portaria TRE-MT nº 371, de 05/10/2023, publicada no DOU nº 210, de 06/11/2023, decorrente da Exoneração do servidor ROGER DE OLIVEIRA FRANCO, Portaria TRE-MT nº 380, de 24/08/2024, publicada no Diário Oficial da União nº 165, em 27/08/2024, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º O candidato deverá apresentar, como condição para a posse, os documentos exigidos na Portaria TRE-MT nº 388/2018.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Des. SERLY MARCONDES ALVES

PORTARIA Nº 403, DE 8 DE SETEMBRO DE 2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo art. 19, XXIX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE-MT nº 1.152/2012),

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público Nacional Unificado da Justiça Eleitoral, organizado pelo Tribunal Superior Eleitoral e executado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebbraspe);

CONSIDERANDO o Edital nº 37, de 30 de junho de 2025, que tornou público o resultado

final de Analista Judiciário do Concurso Público Nacional Unificado da Justiça Eleitoral, publicado no DOU nº 121, seção 3, páginas 191 a 284, de 1º de julho de 2025, homologado pelo Edital Nº 38 - CPNUJE, de 01º de julho de 2025, publicada no DOU nº 122, seção 3, página: 171, de 02 de julho de 2025;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no processo SEI n. 06246.2025-5, resolve:

Art. 1º Nomear o candidato RODRIGO DE FREITAS SILVA ARAUJO, classificado em 1º lugar na categoria reserva de vagas destinadas aos candidatos com deficiência, no Concurso Público Nacional Unificado da Justiça Eleitoral, Cargo 18: Analista Judiciário - Área: Judiciária - TRE/MT para, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90 exercer em caráter efetivo o cargo de Analista Judiciário, Área de Atividade: Judiciária, Classe A, Padrão I, criado pela Lei nº 8.868, de 14/4/1994, decorrente da Exoneração do servidor MARCOS ANTÔNIO MOURA DE OLIVEIRA JUNIOR, Portaria TRE-MT nº 258, de 12/06/2025, publicada no Diário Oficial da União nº 114, em 18/06/2025.

Art. 2º O candidato deverá apresentar, como condição para a posse, os documentos exigidos na Portaria TRE-MT nº 388/2018.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Des. SERLY MARCONDES ALVES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**PORTARIA Nº 264 TRE-PB/PTRE/ASPRE, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo SEI nº 0006572-31.2025.6.15.8000, resolve:

Art. 1º -DECLARAR VAGO, a partir de 31/08/2025, em razão de falecimento da servidora MARIA CRISTINA LOURENÇO TOLEDO, mat. 0184, nos termos do artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/1990, o cargo de Técnico Judiciário - Apoio Especializado - Digitação, Classe C, Padrão 13, criado pela Lei nº 8.868 de 14 de abril de 1994, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ**PORTARIA Nº 280, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, incisos XXX e XLI do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no SEI nº 0005708-43.2025.6.16.8039, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ETIENNE DE MORAIS TEIXEIRA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente I do Cartório da 039ª Zona Eleitoral de RESERVA, FC-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. SIGURD ROBERTO BENGTSOON

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA TRE/PRESI/DG/SGP/COPESES/SEREF Nº 420, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando 1 (0002455477) do Juiz da 53ª Zona Eleitoral e a Decisão 1068 (0002470415) da Diretoria-Geral deste Regional, incluso no Processo SEI nº 0010002-42.2025.6.18.8053, resolve:

